



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

1 No vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, no Auditório do  
2 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, localizado no Campus leste, foi realizada a quinta reunião  
3 ordinária de dois mil e dezenove do Conselho do Centro de Ciências Agrárias. Estiveram presentes os  
4 seguintes membros: o Presidente do Conselho, **José Torres Filho**, os conselheiros, **Alexandre Rodrigues**  
5 **Silva, Daniel Valadão Silva, Elizangela Cabral dos Santos, Elis Regina Costa Morais, Inês Xavier**  
6 **Martins, Kátia Peres Gramacho, Patricia de Oliveira Lima, Raimundo Alves Barreto Júnior, Rejane**  
7 **Tavares Botrel**. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Allyson Rocha**  
8 **Alves, Ivanilson de Souza Maia, Josemir de Souza Gonçalves, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Luis**  
9 **César de Aquino Lemos, Marcelle Santana de Araújo e Sthênia dos Santos Albano Amora**. As  
10 justificativas de ausência foram votadas e aprovadas por unanimidade. Verificada a presença de “quorum”  
11 legal, o Presidente do Conselho, **José Torres Filho**, declarou aberta a reunião. Em seguida foi realizada a  
12 leitura da pauta descrita a seguir: **Primeiro ponto**. Apreciação e deliberação sobre a ata da quarta reunião  
13 ordinária de dois mil e dezenove do Conselho do CCA. **Segundo Ponto**. Apreciação e deliberação sobre  
14 processos de renovação de afastamento. **Terceiro ponto**. Apreciação e emissão de parecer sobre processo de  
15 redistribuição do servidor Ernano Arrais Júnior. **Quarto Ponto**. Apreciação e deliberação sobre programas  
16 gerais de disciplinas. **Quinto ponto**. Apreciação e deliberação sobre mudança de estrutura curricular de  
17 curso de especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário. **Sexto Ponto**. Apreciação e deliberação  
18 sobre pedido da servidora docente Inácia Girlene Amaral. **Sétimo Ponto**. Apreciação e deliberação sobre  
19 processo da discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira. **Oitavo ponto**. Apreciação e deliberação sobre  
20 minuta de resolução que dispõe sobre regulamentação de Estágio Supervisionado no âmbito da UFERSA.  
21 **Nono ponto**. Outras ocorrências. Esta pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o  
22 Presidente do Conselho deu início à deliberação do **primeiro ponto** de pauta que trata sobre a ata da quarta  
23 reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho do CCA. Sem comentários, a ata foi votada e  
24 aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção. No **segundo ponto** houve apreciação e deliberação  
25 sobre processos de renovação de afastamento. O professor José Torres Filho comentou que todos os  
26 processos apresentam parecer favorável das Pró-Reitorias e dos respectivos Departamentos e Centros. Os  
27 processos foram votados e aprovados por unanimidade. No **terceiro ponto** deu-se início à apreciação e  
28 emissão de parecer sobre processo de redistribuição do servidor Ernano Arrais Júnior. Tratou-se de processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

29 de redistribuição do servidor para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em contrapartida  
30 um código de vaga. O processo de redistribuição foi votado e aprovado com nove votos favoráveis e uma  
31 abstenção. No **quarto ponto** houve apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de disciplinas. O  
32 professor José Torres Filho ressaltou que todos os programas apresentam parecer favorável da Pró-Reitoria  
33 de Graduação. Sem comentários, os programas foram votados e aprovados com oito votos favoráveis e duas  
34 abstenções. No **quinto ponto** foi colocado em apreciação a mudança de estrutura curricular de curso de  
35 especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário. Não houve comentários e a mudança de  
36 estrutura curricular foi votada e aprovada com sete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções.  
37 No **sexto ponto** houve apreciação e deliberação sobre pedido da servidora docente Inácia Girlene Amaral. O  
38 professor José Torres Filho explicou que a PROPPG devolveu o processo ao Centro e Departamento de  
39 lotação da docente, considerando que a mesma solicitou prorrogação de afastamento fora do prazo estipulado  
40 pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018. O conselheiro **Alexandre Rodrigues Silva** defendeu a  
41 observância do prazo estipulado pela Resolução. O pedido da servidora foi votado e reprovado com um voto  
42 favorável, sete contrários e duas abstenções. No **sétimo ponto** foi apreciado e deliberado o processo da  
43 discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira. O professor José Torres Filho explicou que trata-se de pedido de  
44 prorrogação de prazo de defesa de dissertação ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e  
45 Sociedade. A conselheira Elis Regina Costa Morais esclareceu que a discente teve seu pedido indeferido pelo  
46 colegiado, pois a mesma não observou os prazos para trancamento da matrícula conforme Regulamento do  
47 PPGATS, faltou créditos para solicitar pedido de qualificação e somente se manifestou após o contato do  
48 colegiado. Os conselheiros Patricia de Oliveira Lima e Daniel Valadão Silva concordaram com a decisão do  
49 Colegiado do PPGATS em obedecer o regulamento. A solicitação da discente foi votada e reprovada com  
50 oito votos contrários e duas abstenções. No **oitavo ponto** houve apreciação e deliberação sobre a minuta de  
51 resolução que dispõe sobre regulamentação de Estágio Supervisionado no âmbito da UFERSA. O  
52 conselheiro **Alexandre Rodrigues Silva** sugeriu que o Conselho deliberasse somente a parte técnica e que a  
53 revisão ortográfica fosse realizada posteriormente. Inicialmente foi colocada em votação a proposta de  
54 Daniel – CMC de criar § para alocar no artigo quarto ou quinto. Essa proposta foi votada e reprovada por  
55 unanimidade. No artigo sexto, parágrafo segundo foi votada e aprovada a seguinte proposta do relator “*Art.*  
56 *6º, §2º Enquanto perdurar a espera para o início das atividades do Estágio, o TCE poderá ser cancelado,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

57 *junto à PROGRAD.*” No artigo sétimo foi votada e aprovada a proposta em manter o texto original que diz  
58 “*Art.7º Os estagiários, para a sua regularidade, envolvem: I – Estagiário; II – Professor Orientador de*  
59 *Estágio; III – Supervisor de campo; IV – Termo de Compromisso; V – Plano de Atividades.*” No artigo  
60 oitavo a manutenção do texto original “*Art. 8º O Colegiado do Curso deve definir a relação quantitativa*  
61 *entre números de estudantes por orientador compatível com as características do curso e disponibilidade.*”  
62 foi votada e aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção. No artigo nono, inciso dois foi votada e  
63 aprovada por unanimidade a proposta do relator com a seguinte redação “*Art. 9º, II – A carga horária total*  
64 *será definida no Projeto Pedagógico do Curso, respeitando o máximo permitido na legislação vigente.*” Para  
65 o parágrafo único do artigo nono foram apresentadas três propostas. Foi votada e aprovada a manutenção do  
66 texto original “*Parágrafo único. Para os cursos em andamento que não estejam estabelecidos no PPC, a*  
67 *integralização mínima para a realização do Estágio Curricular Obrigatório, deverá ser considerada o*  
68 *percentual mínimo de 75% (Setenta e Cinco por cento) da integralização do curso.*” No artigo décimo  
69 quarto foram apresentadas três propostas. Foi votada e aprovada por unanimidade a manutenção do texto  
70 original “*Art. 14 A jornada de atividade de Estágio será acordada entre a UFERSA, a parte Concedente e o*  
71 *estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso, bem como não ultrapassar 6 horas diárias e 30*  
72 *horas semanais.*” No artigo catorze, parágrafo terceiro foi votada e aprovada a seguinte proposta da  
73 PROGRAD “*delibera pela manutenção do texto original do artigo 14, e apenas a existência dos parágrafos*  
74 *1º e 2º, por compreender que o sistema acadêmico não permite a consolidação do termo de estágio no*  
75 *mesmo horário de turmas em que o discente esteja matriculado.*” No artigo vigésimo, parágrafo primeiro foi  
76 votado e aprovado a manutenção da redação original “*§1º O/A estagiário/a deverá cumprir 100% da carga-*  
77 *horária de atividades práticas do estágio previstas no Projeto Pedagógico do Curso, com limite de até 25%*  
78 *de faltas nas atividades do Estágio.*” No parágrafo segundo do mesmo capítulo foi votado e aprovado a  
79 manutenção do texto original “*§2º O/A professor/a orientador/a deve receber também, da unidade onde se*  
80 *realiza o estágio, avaliações e frequência do/a estagiário/a, assinadas pelo/a supervisor/a de campo.*” No  
81 artigo vigésimo terceiro, inciso quinto foi votada e aprovada a proposta da professora Luciana – CCBS “*V-*  
82 *Observar a legislação sobre a segurança e saúde no trabalho, bem como contratar em favor do/a estagiário*  
83 *seguro contra acidentes pessoais, tal como determina a legislação vigente.*” No artigo vigésimo quarto foi  
84 votado e aprovado o questionamento do uso do termo “*quando necessário*”. No artigo vigésimo quinto, foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

85 votado e aprovado a proposta da professora Luciana – CCBS em criar o inciso dois com a seguinte redação  
86 “II – Aprovar no Sistema oficial de registro e controle acadêmico, os estagiários solicitados pelos  
87 discentes;” A proposta do professor Daniel – CMC em suprimir o capítulo X foi votada e aprovada por  
88 unanimidade. No artigo trigésimo foi votada e aprovada a manutenção da redação original “Art. 30. Em  
89 nenhuma hipótese pode ser cobrada do/a estagiário/a qualquer taxa adicional referente às providências  
90 administrativas para a obtenção e realização do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório.” Em  
91 outras ocorrências a professora **Elizangela Cabral dos Santos** informou o término do mandato da  
92 Coordenação do Curso de Agronomia e o **Alexandre Rodrigues Silva** informou o término do mandato da  
93 Coordenação do Programa da Pós-Graduação em Ciências Animal. Ambos agradeceram o apoio durante o  
94 mandato e desejaram felicitações aos novos coordenadores. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a  
95 presença dos membros presentes e deu por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. E eu,  
96 **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**, secretária executiva do Conselho do CCA, lavrei a presente ata  
97 que será assinada por mim e demais conselheiros quando  
98 aprovada. xxx

99 **Presidente do Conselho:**

100 José Torres Filho \_\_\_\_\_

101 **Conselheiros:**

102 Alexandre Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

103 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_

104 Elizangela Cabral dos Santos \_\_\_\_\_

105 Elis Regina Costa Morais \_\_\_\_\_

106 Inês Xavier Martins \_\_\_\_\_

107 Kátia Peres Gramacho \_\_\_\_\_

108 Patrícia de Oliveira Lima \_\_\_\_\_

109 Raimundo Alves Barreto Júnior \_\_\_\_\_

110 Rejane Tavares Botrel \_\_\_\_\_

111 **Secretária Executiva:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

112 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha \_\_\_\_\_